



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## RESOLUÇÃO Nº 320/76

(transposição de verbas)

*Ublane*

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

ARTIGO 1º-Fica reduzida no valor de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

### ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

II-telefone, energia elétrica, etc.

ARTIGO 2º-Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação do orçamento:

### ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.2.0.0.0

Material de Consumo

I-Material de expediente, e outros

ARTIGO 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26.11.76

*Luiz Lourenço Lencioni Pereira*  
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

PRESIDENTE